CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11153121119082833007G-1; Data: 12/11/2019 08:31:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM92152-27BA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOGUEIRA & ALENCAR
RUA: ÁLVARO MENDES, SAL
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.000-060
TERESINA – PI

PM - FOLHA Nº 114
PROCESSO 20191008
MODALIDADE PP ISRF
VISTO:

CONTRATO SOCIAL

1 – MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristovão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP – PI expedida à 08.0/.2001.

2 – DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Teresina - PI, nascido à 17/09/1984, empresário, residente e domiciliada na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124 Bairro: Santa Isabel CEP: 64.053-190, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob nº. 2.293.482 - SSP – PI. únicos sócios resolvem de pleno e comum acordo abrir uma sociedade empresaria Ltda. De acordo com as clausulas abaixo descriminadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob denominação social de: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A sociedade terá por objetivo:

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sede da sociedade funcionará na Rua: Álvaro Mendes, sala A nº 1485, Bairro: Centro, CEP: 64.000-060, Teresina – PI.

CLAUSULA QUARTA – O Capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30 (trinta) quotas de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

CLAUSULA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTERGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

1. O sócio MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO subscreve 15 (quinze) cotas equivalentes a 50% (cinquenta por cento), do valor do capital social no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

2. O sócio DIOGO FERREIRA NOGUEIRA subscreve 15 (quinze) cotas equivalentes a 50% (cinquenta por cento), do valor do capital social no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA – Da participação societária – a participação societária fica assim distribuída.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	15	50	R$ 15.000,00
DIOGO FERREIRA NOGUEIRA	15	50	R$ 15.000,00
TOTAL	30	100	R$ 30.000,00

PM - FOLHA Nº 115
PROCESSO 2019100[illegible]
02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1118312111908283360076-2; Data: 12/11/2019 08:31:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJ149214-K58V;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade ser
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, com os poderes
passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podend
no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autoriza
no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA: Da cessão das quotas: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquirí-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do C.C.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

PM - FOLHA Nº 1 16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS Nº 8778-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1115312111908283300 76-3; Data: 12/11/2019 08:31:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49213-8POV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade iniciar[illegible] assinatura deste contrato e seu prazo de duração será por t[illegible]

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

CLAUSULA DECIMA NONA: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, e assim, justo e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB Nº: 22200369511
Protocolo: 12/025824-2, DE 22/08/2012
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

Teresina, 20 de Agosto de 2012.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 2.279.894 SSP – PI
-sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-sócio-

PM - FOLHA Nº 17

PROCESSO 2019.0008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11153121119082833015413. Data: 12/11/2019 08:31:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49217-WIXP.

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Wáber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

NOGUEIRA & ALENCAR L
RUA: ÁLVARO MENDES Nº. 1485 SALA A
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.000-060
TERESINA – PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22/08/2012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 - MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristóvão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP – PI expedida à 08.0/.2001, Teresina – PI.

2 – DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Teresina - PI, nascido à 17/09/1984, empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob nº. 2.293.482 - SSP – PI.
Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, localizada na Rua Álvaro Mendes nº. 1485, sala A bairro: Centro CEP: 64.000-060, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob o nire nº. 2220036951-1, por despacho em 22/08/2012, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA -- E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 23 de Novembro de 2012.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 227.989-4 SSP – PI
-sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-Sócio-

PM - FOLHA Nº 318

PROCESSO 20191000008

MODALIDADE PP/SRP

VISTO:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB Nº: 283023
Protocolo: 12/0328811-9, DE 06/12/2012
Empresa: 22 2 0036951 1
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os itens 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3, inc. XI da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11153121119082833015 4; Data: 12/11/2019 08:31:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49216-BZX3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM - FOLHA Nº 107

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11153121119082833007G-4; Data: 12/11/2019 08:31:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ48212-OGCM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOGUEIRA & ALENCAR LT
RUA: ÁLVARO MENDES Nº. 1485 SALA A
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.000-060
TERESINA – PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22/08/2012

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 - MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuino Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristóvão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP – PI.

2 – DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Teresina - PI, nascido à 17/09/1984, empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob nº. 2.293.482 - SSP – PI.
Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, localizada na Rua Álvaro Mendes nº. 1485, sala A bairro: Centro CEP: 64.000-060, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob o nire nº. 2220036951-1, por despacho em 22/08/2012, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APAIO ADMINISTRATIVO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

PM - FOLHA Nº 120

PROCESSO Nº 3776

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Escrevente Oficial Designado

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, IV e 7º, inc. V, do art. 44, e 83, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3, inc. XII, da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente(imagem) digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 11153121119082833007B-5; Data: 12/11/2019 08:31:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49211-YO1M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade passa a ser: Rua Coronel Antonino, nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina - PI

CLAUSULA TERCEIRA– Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA QUARTA – E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 02 de Abril de 2013.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 227.989-4 SSP – PI
-sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-Sócio-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB Nº: 288749
Protocolo: 13/013607-7, DE 03/04/2013
Empresa: 22 2 0036951 1
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PM - FOLHA Nº 121
PROCESSO 20191008

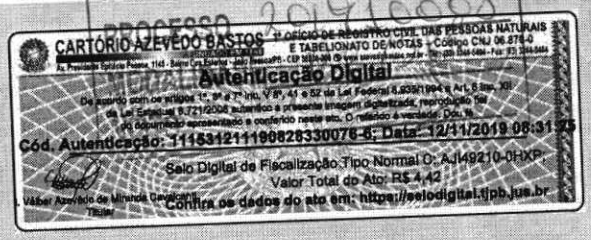

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME
RUA PROFESSOR BARTOLOMEU FILHO Nº. 5124
BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP: 64.053-190
TERESINA – PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22/08/2012

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristovão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, portador do CPF sob nº. 013.131.703-21 e RG sob nº. 227.989-4 SSP – PI.

2 – DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina – PI, nascido em 17/09/1984, empresário, residente e domiciliado no Conjunto Santa Isabel, quadra 01 casa 20, bairro Morada do Sol, CEP 64.055-380, Teresina-PI, portador do CPF sob nº. 005.452.033-92 e RG sob nº. 2.293.482 SSP-PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, localizada na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº. 5124, bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob nº. 2220036951-1, por despacho em 22/08/2012. resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o nome de fantasia passa a ser DIMAX DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa neste ato a ser:
46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.54-7/01 – Comercio varejista de móveis.
47.54-7/02 – Comercio varejista de artigos de colchoaria.
47.54-7/03 – Comercio varejista de artigos de iluminação.
47.56-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
47.63-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos.
47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
47.81-4/00 – Comercio varejista do artigo do vestuário e acessórios.
47.89-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

PM - FOLHA Nº 122

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11153121119082833015 4-1; Data: 19/11/2019 08:31:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ49219-22ZW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.93-1/00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta), quotas no valor unitário de R$ 1.000 (mil reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a partir desta data fica alterado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200 (duzentas), quotas, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

CLÁUSULA QUARTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

1. O sócio MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

2. O sócio DIOGO FERREIRA NOGUEIRA subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Composição do capital social após a cessão de quotas com o ingresso de novo sócio.

SÓCIOS	COTA	%	VALOR
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	100	50	R$ 100.000,00
DIOGO FERREIRA NOGUEIRA	100	50	R$ 100.000,00
TOTAL	200	100	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA SETIMA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 10 de Fevereiro de 2014.

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-sócio administrador-

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 227.989-4 SSP – PI
-sócio administrador-

PM - FOLHA Nº 123
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP/SRP
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2014 SOB Nº: 303039
Protocolo: 14/008489-4, DE 11/02/2014
Empresa: 22 2 0036951 1
ROGUEIRA 6 ALENCAR LTDA ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11153121119082833O154-2; Data: 12/11/2019 08:31:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9218-ZIQT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM - FOLHA Nº 124
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME
RUA PROFESSOR BARTOLOMEU FILHO, 5124
BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP: 64.053-190
TERESINA-PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22.08.2012

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina – PI, nascido a 07.08.1985, empresário, residente e domiciliado nesta capital na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira nº 3420 Bairro: São Cristovão, CEP: 64055-030, Teresina-PI, cadastrado no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade RG sob o nº. 227.989-4 SSP-PI, expedida em 06.07.2017.

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina – PI, empresário, nascido a 17.09.1984, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob o nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob o nº. 2.293.482 SSP-PI, expedida em 10.03.2014, residente e domiciliado nesta capital na Rua Professor Bartolomeu Filho, Nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina – PI. Únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME, com sede na Rua Professor Bartolomeu Filho, Nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado do Piauí em 22.08.2012 sob o NIRE: 222003695-1, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª: A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Rua Professora Bartolomeu Filho, 5124, Nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina – PI, passará a ser na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01 bairro: Santa Isabel, CEP: 64053-180, Teresina – PI.

CLAUSULA 2ª A partir desta data o objetivo social passa a ser:

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:29 SOB Nº 20180042017.
PROTOCOLO: 180042017 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362387. NIRE: 22200369511.
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 125
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (talheres, pratos)
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA 3ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 30 de Janeiro de 2018

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
R. G: 227.989-4 SSP-PI,
-Sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
R. G: 2.293.482 SSP-PI
-Sócio Administrador-

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:29 SOB Nº 20180042017.
PROTOCOLO: 180042017 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362387. NIRE: 22200369511.
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nogueira & Alencar DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 126
PROCESSO 20191008
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **NOGUEIRA E ALENCAR LTDA- ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 16.750.320/0001-07, sediada na Av.Dr.Aquiles Wall Ferraz n° 5124, Loja 01, município de Teresina, estado do Piauí neste ato representado pelo Sr. **MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO**, brasileiro, solteiro, SÓCIO- ADMINISTRADOR, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo G Oliveira, n° 3420, município de Teresina, estado do Piauí, portador do RG nº 2.279.894 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob nº 013.131.703-21, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO,** brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua doze, numero 612 Parque Piauí - Cep: 65696535 bairro Parque Piauí no município de Timon–MA , portador do RG nº 2173743 SSP PI e inscrito sob o nº 000.489.613-02, e lhe confere amplos poderes, para o fim de especial representá-la perante a **órgãos públicos municipais, estaduais, federais, bem como empresas privadas e de economia mista, em licitações públicas do tipo:** pregões eletrônicos, pregões presenciais, tomadas de preços, concorrência, carta convite, dispensas e inexigibilidade, estando autorizado a manifestar- se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar contratos, entregar e retirar documentos, assinar declarações ou instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Este presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar desta data.

Teresina, 12 de novembro de 2019.

OUTORGANTE

Marco Aurélio Alencar Trigo

Marco Aurélio Alencar Trigo
CPF: 013.131.703-21

2º OFÍCIO

OUTORGADO

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
CPF: 000.489.613-02

Jefferson Hollyman Sousa Torquato
Escrevente

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI
Teresina-PI - CEP 64.048-500 Fone: (086) 3304-2199 email cartorio2to@gmail.com
Delz Nogueira de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3040/2017 - DJ/PI de 15/12/2017 - Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO QUE ASSINA PELA EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 10/01/2018. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 12/11/2019 12:20:32
SELO AAL62946 - D6X8 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

JEFFERSON HOLLYMAN SOUSA TORQUATO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol: R$ 3.85 TJ: R$ 0.77 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 4.98

Av.Dr.Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina – PI, 64053-180
Email: nogueiraealencar@hotmail.com Tel: 99435-9838 / 98148-8412

PM - FOLHA Nº 127
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imoveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piaui
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com
Belª Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3668/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piaui

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL PROCURAÇÃO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 12/11/2019 12:20:59
SELO AAL62948 - FMUX CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

JEFFERSON HOLLYMAN SOUSA TORQUATO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

2º Tabelionato de Notas e registro Jefferson Hollyman Sousa Torquato Escrevente

FM - FOLHA Nº 128
PROCESSO 20191000 8
DE PP/SRP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, II, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111631211190928160282-1; Data: 12/11/2019 09:29:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI49313-WRDB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Ge... Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PM - FOLHA Nº 127
PROCESSO 20196000 8
MODALIDADE PP/SRP
VISTO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.750.320/0001-07 MATRIZ		**22/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIMAX DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ	**5124**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.053-180	**SANTA ISABEL**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3332-3222 / (86) 3232-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2019** às **08:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PM - FOLHA Nº 130
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FLS - FOLHA Nº 151
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC1900743602
NIRE (Sede) 22200369511	**CNPJ** 16.750.320/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 22/08/2012	**Início de Atividade** 20/08/2012

Endereço Completo
Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, Nº 5124, LOJA 01, Santa Isabel - Teresina/PI - CEP 64053-180

Objeto Social
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (talheres, pratos)

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIOGO FERREIRA NOGUEIRA	005.452.033-92	R$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	013.131.703-21	R$ 100.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	013.131.703-21	

Último Arquivamento **Data** 17/07/2019	**Número** 20190294574	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

ESTADO DO PIAUÍ

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2019, às 10:55:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AHUUIKVA**.

PIC1900743602

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

PM - FOLHA Nº 132
PROCESSO 2019/10008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

PIAUI DIGITAL

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC1900743639
NIRE 22200369511 **CNPJ 16.750.320/0001-07**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Doutor Aquiles Wall Ferraz, Nº 5124, LOJA 01;, Santa Isabel - Teresina/PI - CEP 64053-180

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20190294574	17/07/2019	BALANCO
223	20180262068	23/07/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170407993	10/10/2017	BALANCO
310	337838	25/01/2017	BALANCO
310	322473	19/05/2015	BALANCO
310	304411	10/03/2014	BALANCO
002	303039	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	289414	17/04/2013	BALANCO
002	288749	03/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	283523	06/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	279035	22/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200369511	22/08/2012	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2019, às 10:57:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **N353XH10**.

PIC1900743639

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário(a) Geral

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 133
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743 SSP-PI** ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO-MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019.

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 134
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº 2.279.894 ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº 013.131.703-21, declara para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☒ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

Declaramos que no prazo de cinco dias conforme a lei apresentaremos a certidão municipal e fiscal tributária da Sefaz com data atualizada.

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019

MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO
Cargo: SÓCIO- ADMINISTRADOR
RG: 2.279.894 SSP PI - CPF: 013.131.703-21
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 135
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019

Euclides Galdino da Silva Neto

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 136
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, **DECLARA** a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

FLS - FOLHA Nº 137
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 138
PROCESSO 201930008
MODALIDADE PP / SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

TERESINA-PI, 14 de Novembro 2019

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 139
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME**, CNPJ n.º 16.750.320/0001-07, por intermédio do seu representante, Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02 DECLARA,** compromisso de entrega dentro do município de PAU D'ARCO-PI, sem custos adicionais e independentes da quantidade, através deste edital, sob pena de desclassificação.

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019

Euclides Galdino da Silva Neto

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 140
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE FORNECEDOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ nº 16.750.320/0001-07, por intermédio de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO SRP Nº 025/2019**, para MATERIAIS DE LIMPEZA, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.

TERESINA-PI, 14 de Novembro 2019

Euclides Galdino da Silva Neto

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX DISTRIBUIDORA

FLS - FOLHA Nº 141
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO-MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

TERESINA-PI, 14 de Novembro de 2019

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 142
PROCESSO 201910008
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201910008

MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Senhor,

A empresa NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02**, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outros assim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que a " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie.

TERESINA-PI, 14 de Novembro2019

Euclides Galdino da Silva Neto

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

DIMAX
DISTRIBUIDORA

PM - FOLHA Nº 143
PROCESSO 20191000 8
MODALIDADE PP/SRP
VISTO:

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, sediada na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Santa Isabel, 64053-180, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº **2173743** SSP-PI ,emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ e do CPF nº **000.489.613-02,** abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº.025/2019, declara sob as penas da lei, que:

-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação:

-Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, Art.27 da lei 8666/93.

-Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão,(inciso III, do art. 9º da lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90, inexistência de foto superneniente impeditivo de habilitação, na forma do **§ 2º,**art.32 da lei nº 8666/93;

Obs: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente á regularidade fiscal , esta deverá ser mencionada, como ressalva na supracitada declaração.

TERESINA-PI, 14 de Novembro2019

Euclides Galdino da Silva Neto

EUCLIDES GALDINO DA SILVA NETO
Cargo: REPRESENTANTE
RG: 2173743 SSP PI CPF: 000.489.613-02
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0